

## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 020/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DESMONTE TÉCNICO PARCIAL DA ESCOLA EDUCADOR ANÍSIO TEIXEIRA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniu-se, na Seção de Licitação do Departamento de Compras, localizada na Av. Frei Orestes Girardi, 893, Piso Superior, Vila Abernéssia, a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos membros: Lucineia Gomes da Silva, Anderson Marcelo Rosa e Valnávia Georgana da Mota Borely, sob a presidência da primeira, designados pela autoridade competente através da Portaria Municipal nº 035/2018, para abertura da Sessão Pública da CARTA CONVITE nº 020/2018. Havendo número legal de membros da Comissão, procedeu-se quanto ao início da Sessão, constatando a inexistência de recursos sobre os julgamentos de habilitação e inabilitação do certame. Desta forma, deliberou-se pela abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas, qual seja, "CRK CONSTRUTORA LTDA – EPP" e "PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA", não representadas. Em seguida, a Comissão procedeu à abertura dos respectivos envelopes, atestando estarem os mesmos indevassáveis, os quais foram devidamente verificados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações que, em atendimento aos requisitos de classificação expressos no Edital, culminou pelo seguinte resultado classificatório: Em 1º lugar: "CRK CONSTRUTORA LTDA - EPP", com valor total R\$ 145.842,85 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e

Y

a e



## Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

dois reais e oitenta e cinco centavos); em 2º lugar: "PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA", com valor total R\$ 146.037,16 (cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos). A Comissão, então, declara a empresa classificada em 1º lugar como vencedora do certame, uma vez ter apresentado os valores dentro da estimativa de preços orçada pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Nada mais havendo digno de nota, e ninguém desejando se manifestar, foi encerrada a presente reunião às 15:50 horas, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes.

Anderson Marcelo Rosa Membro

Valnávia Georgana da Mota Borely Membro

Lucineia Comes da Silva Presidente